

A ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE VITÓRIA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS BIÊNIOS 2009-2011 E 2011-2013.

Lutz Franthesco da Silva Rocha¹

Diemerson Saquetto²

RESUMO

O presente artigo analisou a atuação do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Vitória, comparando dois biênios subsequentes (2009-2011 e 2011-2013), tendo por principal fonte primária de informações as atas das reuniões plenárias (ordinárias e extraordinárias) do CMDH. O material textual foi submetido ao *software* Alceste, sob o enfoque da Análise de Conteúdo, sendo que seus resultados apontaram os principais temas debatidos para cada biênio e suas interrelações.

PALAVRAS-CHAVE: Conselho Municipal de Direitos Humanos; Direitos Humanos; Controle Social; Alceste; Análise de Conteúdo.

ABSTRACT

This article analyzes the performance of the Municipal Human Rights Council of Vitória, comparing two subsequent biennia (2009-2011 and 2011-2013), with the main source of information being the minutes of the plenary meetings (ordinary and extraordinary) of the CMDH. The text material was submitted to Alceste software,

¹ Especialista em Gestão de Políticas Sociais Públicas e Privadas pela Faculdade Católica Salesiana de Vitória. Especialista em Desenvolvimento Humano e Social da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Estado do Espírito Santo (SETADES). Psicólogo pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Tem experiência nos seguintes temas: Direitos Humanos; Políticas Públicas; Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; Políticas Públicas de Juventudes; Proteção a Pessoas Ameaçadas; Conselhos de Direitos; Assistência Social.

² Pós-doutorando em Psicologia (UFES). Doutor em Psicologia e Mestre em História Social e Política (UFES). Bacharel e Licenciado em Filosofia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e Psicólogo formado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - IFES campus Vila Velha e Professor do Mestrado em Ensino de Humanidades e da Especialização em Educação Profissional e Tecnológica. Tem experiência nos seguintes temas: Psicologia Social; Representações Sociais; Identidade Social; Ensino de Ciências; Formação de Professores; Gênero e Religião.

under the Content Analysis approach, and its results pointed out the main themes discussed for each biennium and their interrelationships.

KEYWORDS: Municipal Council of Human Rights; Human rights; Social Control; Alceste; Content analysis.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO; JUSTIFICATIVA; METODOLOGIA; ANALISE DE DADOS; CONCLUSÃO; REFERENCIAS.

INTRODUÇÃO

A “redemocratização” do Estado brasileiro, que tem por marco [simbólico e institucional] inaugural a “Constituição Cidadã” (1988), fortaleceu e deu institucionalidade ao controle social, até então exercido precariamente pela sociedade civil.

Fato é que o exercício do referido controle não se fez [e não se faz] de modo instantâneo com o advento da Constituição, conforme nos salienta Bobio

A Constituição é apenas responsável por uma parte do modo como o país é governado. De nada serve ou serve muito pouco, portanto, chorar sobre uma Constituição que não é cumprida ou que é traída, como de pouco serve pensar em reformas ou retoques constitucionais quando se tem a ilusão de que basta mudar a roupa para mudar o temperamento daquele que a veste. (BOBIO apud NOGUEIRA, 1998, p. 191)

Como um dos instrumentos de controle se estabeleceram as figuras dos conselhos, que podem ser subdivididos em duas principais categorias, conforme seu objeto, quais sejam: de direitos e de políticas públicas. Os primeiros voltados à defesa de direitos e sujeitos de direitos (Direitos Humanos, Mulheres, Pessoas Idosas, etc.), os últimos são direcionados a políticas sociais públicas (Educação, Saúde, Habitação, etc.). De fato, tal divisão deve ser vista como artifício didático, dado que são extremamente vinculados e a atuação de uns implica diretamente sobre o objeto de outros.

Cabe destacar que os conselhos não surgiram com a Constituição de 1988, tendo em vista que, apenas como exemplo, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) foi instituído em 16 de março de 1964 (BRASIL, 1964), alguns dias antes do Golpe, que instaurou a Ditadura Civil-Militar³ no país. Contudo, durante as duas décadas subsequentes, seu funcionamento e atuação foram extremamente prejudicados, devido ao autoritarismo instaurado, conforme RICKLI (2013, pp. 10-11)

Duas semanas antes do golpe de 1964 foi promulgada a lei que criou o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), porém o regime militar, além de só implementá-lo em 1968, o manteve apenas como “fachada” para desarmar alguns setores da opinião pública, com pouca ou nenhuma influência real.

Assim, com o processo de redemocratização do país [ainda em curso], os Conselhos retornaram à cena das políticas sociais públicas de garantia de direitos e devem, portanto, constituir-se como objeto de investigações sociais com vistas a seu constante aprimoramento e avaliação de sua pertinência e efetividade.

O movimento de descentralização [...] põe em cenário a figura dos Conselhos e junto a eles suas polêmicas, pois, mesmo sendo constituídos por meio de leis, os Conselhos representam um ícone na gestão pública e, em cada nova administração, são sujeitos às mudanças. (LUCENA, 2012, p. 57)

A partir da década de 1980 se fortalecem os discursos em torno do controle social, como modo de oposição ao controle do Estado, exercido durante o regime da Ditadura Civil-Militar. Aos poucos, a transição democrática possibilitou o fortalecimento de outros modos de participação política, sem, contudo, realizar um rompimento imediato com modos de controle e direcionamento, como nos indicam Anhuci e Suguihiro (2012)

[...] a transição democrática ocorrida na década de 1980 não se deu de forma diferente, muito embora seja necessário considerar as conquistas obtidas a partir do processo de mobilização popular. [...] Mais uma vez, a proposta não era consolidar um regime democrático, mas, sim, garantir a manutenção das estruturas de poder. É importante destacar que a nova Constituição de 1988 propunha outra relação entre

³ Utiliza-se a expressão “Ditadura Civil-Militar” pois os militares só conseguiram consolidar o regime com o apoio, direto ou indireto, de organizações e cidadãos civis, religiosos e meios de comunicação, como indica o historiador Pere Petit (2012), ao apontar que “[...] a relativa facilidade da vitória dos militares golpistas seria impensável sem o apoio de amplos setores da sociedade civil [...]”

Estado e sociedade civil, qual seja uma relação mais horizontal em detrimento da histórica verticalização do poder. [...] Diante disso, ao ver ameaçados seus interesses, a classe dominante e o Estado cedem, mas dificultam a consolidação de um processo democrático ao utilizarem os mais retrógrados meios de administrar a coisa pública. (ANHUCI e SUGUIHIRO, 2012, p. 76)

Ao se pensar a redemocratização como paulatina se ultrapassa a lógica que concebe a realização de eleições diretas como único ponto de consolidação da democracia. Inegável sua importância, mas vale lembrar, como apontado por Pereira (2008) que:

[...] em um país como o Brasil, ainda insuficientemente irrigado pela legitimidade democrática, em que vivenciamos situações tão díspares na sociedade, [...] o avanço democrático está associado às condições concretas do exercício cotidiano da democracia. (PEREIRA, 2008, pp. 03)

Desse modo, dentre as diversas formas possíveis de exercer cotidianamente a democracia, o presente trabalho privilegiará o estudo dos Conselhos, tendo-os como seu objeto central, cabe, no entanto, ponderar desde já que não se pretende indicar, com isto, que tal seja a única ou a melhor forma do referido exercício.

O Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH) do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, foi criado pela Lei Municipal Nº 6.826 de 22.12.2006, sendo que o Art. 1º da referida Lei o institui como:

[...] órgão deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas de direitos humanos [...] com a finalidade de promover e defender os direitos humanos, mediante ações preventivas, protetivas e reparadoras destes direitos.” (VITÓRIA, 2006).

Apesar de sua criação ter ocorrido em 2006, o CMDH só iniciou suas atividades em dezembro de 2007, conforme seu Relatório de Gestão – Exercício 2013 (VITÓRIA, 2013, p.03), ao indicar que “*Seu primeiro mandato teve início em dezembro de 2007, com duração de dois anos. Em dezembro de 2013 encerra o terceiro mandato [...]*”.

Cumpre mencionar que, de acordo com a Lei Municipal Nº 6.826 de 22.12.2006 (VITÓRIA, 2006), dentre suas competências, destacam-se as seguintes:

! - propor diretrizes para a formulação e aprovar a política municipal de direitos humanos; [...]

- III - propor medidas necessárias à prevenção e reparação das condutas e situações contrárias aos direitos humanos [...];
- IV - fiscalizar a execução da política municipal de direitos humanos [...];
- V - receber denúncias de violações, condutas ou situações contrárias aos direitos humanos e encaminhar aos órgãos competentes [...];
- XI - propor a realização de estudos [...] sobre direitos humanos [...];

Fica, assim, evidenciada a relevância do referido Conselho para a promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos no Município de Vitória, bem como o alcance de atuação.

A composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos obedece o estabelecido na sua lei de criação, tendo vagas garantidas a 05 (cinco) Secretarias Municipais (Cidadania e Direitos Humanos; Segurança Urbana; Educação; Saúde; Assistência Social), a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo e 10 (dez) Entidades da Sociedade Civil, sendo 01 (uma) pré-definida para a Ordem dos Advogados do Brasil e 01 (uma) para “*Instituição de Ensino Superior*” (VITÓRIA, 2006), as demais 08 (oito) são eleitas em assembleia para este fim exclusivo.

Tendo claro o panorama já exposto acerca da efetividade da participação democrática, compreende-se que “*Embora muitos conselhos municipais não funcionem da maneira como deveriam, os mesmos continuam sendo peça importante no combate às violações de direitos humanos.*” (AMORA e ACIOLI, 2007, p. 165).

Assim, tendo em vista as dificuldades que frequentemente perpassam o início de quaisquer trabalhos e a necessidade de consolidação das suas atividades e encaminhamentos, este trabalho se deterá a analisar os biênios 2009-2011 e 2011-2013, sendo, respectivamente, o segundo e o terceiro “mandatos” do CMDH.

De tal modo, o presente estudo, foi desenvolvido para elaboração de monografia, pré-requisito para obtenção do título de especialista do autor, sob orientação do co-autor, tendo por principal objetivo ‘analisar o discurso do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Vitória, extraíndo os principais temas abordados, em análise comparativa entre os Biênios 2009/2011 e 2011/2013’.

2. JUSTIFICATIVA

As políticas públicas tem por objetivo precípua atender às demandas da sociedade, adotando uma visão necessária de equidade, em oposição ao “mero igualitarismo”.

Sposati (2006), ao nos falar de políticas de Assistência Social, faz apontamentos que devem ser extrapolados para as demais políticas, ao afirmar que

Re-significar a assistência social no campo dos direitos supõe a não-neutralização da potência crítica e simbólica que os demandantes da proteção social pública possuem e da possibilidade dessa potência ser efetivada como exigência de direitos a efetivas condições para que reelaborem suas condições de existência [...] (SPOSATI, 2006, pp. 103)

Essa reorientação das políticas públicas enquanto direitos, pressupõe o seu constante monitoramento, devendo-se garantir o acompanhamento por diversas instâncias. Neste sentido, o controle social pode ser exercido por vários mecanismos – todos com limitações e potencialidades próprias – dentre eles os conselhos. Estes têm se firmado como importantes instrumentos de participação social e de monitoramento das políticas.

Neste interim, as políticas públicas em Direitos Humanos, podem ser ainda ditas incipientes, dadas as graves e recorrentes violações e a insuficiência das referidas políticas para contê-las, em que pese terem tomado novo vulto com a instituição de uma Secretaria de Direitos Humanos com *status* de ministério em 2003, a nível federal.

Por outro lado, o funcionamento dos diversos conselhos tampouco se materializa instantaneamente, estando, via de regra, vulneráveis às conjunturas políticas locais. Como nos apontam AMORA e ACIOLI (2007, pp. 165)

Os conselhos municipais são [...] importantes canais de participação coletiva e de criação de novas relações políticas entre governos e cidadãos por meio de um processo de interlocução permanente. [...] Mas nem sempre isso ocorre. Uma pesquisa [...] demonstrou que suas reuniões muitas vezes ocorrem sem a presença de um conselheiro titular [...] Ainda [...] concluiu-se que [há] a falta de fóruns de discussão [...]

Neste sentido, avaliar a efetividade das ações de um Conselho Municipal de Direitos Humanos se mostra relevante, seja pela análise de seu funcionamento, como pela possibilidade de instaurar uma crítica que possibilite o aprimoramento de tais políticas e daquilo que se tem habituado nomear controle social.

Os Conselhos cumprem o importante papel de democratizar os espaços de produção, monitoramento e avaliação de políticas. De tal modo, destaca-se a relevância desta pesquisa, ao se propor ao rompimento do paradigma predominante, sabendo-se que

Em sociedades profundamente assimétricas, como a brasileira, [...] não se construirão concepções e práticas de bem comum, se não houver uma socialização/educação, a par do respeito à diversidade, ao mesmo tempo, para a **tolerância entre diferentes** e a **solidariedade entre desiguais**, especialmente para aqueles em condições socioeconômicas e culturais de subalternidade, que quase não lhes permite saírem da situação de assujeitados para o patamar de sujeitos de direitos. (SILVEIRA, et. Al, 2007 p. 5)

Para dimensionar a importância de se produzir conhecimento acerca dos Conselhos de Direitos Humanos, seguindo procedimento adotado por Santos et. al (2012, pp. 15-18), foi realizada busca no Banco de Teses e Dissertações da CAPES (capesdw.capes.gov.br), do Ministério da Educação, estabelecendo como palavras-chaves para a busca os termos “Conselho Direitos Humanos”, “Conselho Municipal Direitos Humanos” e “Conselheiro Direitos Humanos”, obtendo-se apenas 01 (uma) produção, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, que versasse sobre o tema. Constatou ainda que há um maior volume de produção científica acerca do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas – ONU, sendo que o referido conselho não apresenta similaridade àquele em tela neste trabalho.

De modo complementar, foi realizada busca no portal de artigos científicos *SciELO Brasil – Scientific Eletronic Library Online* (www.scielo.br), utilizando-se os mesmos elementos textuais supracitados como base para pesquisa. Como resultado, obteve-se que dentre os 224 artigos apontados como relacionados, nenhum abordava diretamente – seja em seus títulos ou resumos – a temática “Conselho de Direitos Humanos”.

Cabe ressaltar que os levantamentos realizados, servem apenas como amostra, não probabilística, carecendo de padrões objetivos dos resumos dos trabalhos analisados, dado apresentarem “[...] *diversas formas, estruturas e conteúdos. Nem sempre possuem informações claras sobre o objeto do estudo, a metodologia utilizada. E quase nunca apresentam as conclusões da pesquisa realizada.*” (SANTOS, et. al, 2012)

Desse modo, justifica-se a relevância do presente estudo, seja pela necessidade de ampliação de base bibliográfica sobre o tema, seja pela importância de avaliar a atuação dos conselhos, enquanto via de participação popular na gestão pública.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

A presente pesquisa utilizou como principal fonte as atas das reuniões plenárias⁴ (ordinárias e extraordinárias) do CMDH, tendo em vista que estas representam o principal registro das ações e deliberações oficialmente adotadas por este colegiado. Para tanto, optou-se por realizar uma análise do material textual contido nas referidas atas, comparando-se dois biênios, quais sejam: 2009/2011 e 2011/2013. O CMDH, em sua 55ª reunião ordinária, “[...] *deliberou autorizando a realização da pesquisa em tela, devendo ser resguardado o sigilo das identidades [...] e os princípios da ética na pesquisa.*” (CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, 2013, pp. 03)

A partir da autorização e recomendação expressa do órgão, foi realizado um compilado com as atas referentes aos dois biênios (2009/2011 e 2011/2013). Como procedimento metodológico foi adotada a pesquisa documental, sendo que o material textual em análise foi submetido ao *software* Alceste, sob o enfoque da Análise de Conteúdo.

Seguindo a recomendação emanada na autorização para a realização da pesquisa, após obter os resultados pelo *software* Alceste, os nomes e sobrenomes pessoais constantes nos vocabulários, fragmentos, dendrogramas e outros resultados foram substituídos pela expressão **SIGILOSO** (grafadas em negrito, itálico e sublinhado), observando-se que não afetaram a compreensão e as análises posteriores.

A partir da Análise de Conteúdo, foi realizada uma descrição dos dados contidos nos documentos produzidos pelo Conselho Municipal de Direitos Humanos para os biênios 2009/2011 e 2011/2013, com a realização de uma análise exploratória dos temas abordados. Para tanto, foram seguidas as seguintes fases, consecutivas: 1) Preparação – que consistiu, basicamente, em um trabalho prévio à análise “de fato”, no qual o pesquisador se deteve em “*Identificar as diferentes amostras de*

⁴ Consideram-se aqui “reuniões plenárias” aquelas nas quais o “Plenário” do Conselho se reúne, na forma do Art. 7º da Lei 6.826 de 2006 (VITÓRIA, 2006).

informação a serem analisadas [...] e *“Iniciar o processo de codificação dos materiais estabelecendo um código que possibilite identificar rapidamente cada elemento da amostra [...]*”, conforme MORAES (2013); 2) *Unitarização* – que compreende a definição, identificação e “isolamento” das unidades de análise; 3) *Categorização* – que, para MORAES (2013) implica no “[...] *procedimento de agrupar dados considerando a parte comum existente entre eles [...]*”; 4) *Interpretação* – que expressa a busca pela compreensão dos dados levantados e descritos; 5) *Descrição* – fase em que os resultados começam a ser ‘comunicados’ à comunidade científica, ou seja, o “[...] *momento de expressar os significados captados e intuídos nas mensagens analisadas.*” (MORAES, 2013);

Tem-se sempre claro que o processo de pesquisa, dever ser visto como *“uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente”*, implicando em progressivas aproximações do objeto real, que, no caso da pesquisa social tem seus sujeitos como portadores de *“uma carga histórica”*, sendo “produtos e produtores” de reflexões e mudanças constantes na própria realidade (MINAYO, 1994, p.23).

Foram analisadas em duas etapas as atas dos biênios de 2009/2011 e de 2011/2013, totalizando 40 (quarenta) atas. Dessas, 16 (dezesesseis) correspondiam ao biênio 2009/2011, todas de reuniões ordinárias do período. Com relação ao biênio seguinte (2011/2013), foram 24 (vinte e quatro) atas, sendo 02 (duas) de reuniões extraordinárias e 22 (vinte e duas) reuniões ordinárias.

O material textual extraído das atas foi submetido, integralmente, ao *software* Alceste, que processa e analisa os dados textuais, apontando categorias, correlações e incidência estatísticas de palavras e expressões utilizadas no *corpus*. Tais resultados possibilitam identificar os núcleos centrais do material textual extraído das atas.

A partir dos resultados obtidos, foram utilizados os parâmetros de Análise de Conteúdo estabelecidos por Bardin (1977), para categorizar os eixos e as classes indicados pelo Alceste, “[...] *na busca da promoção de sentido que nos permitisse a melhor análise dos dados obtidos*” (SAQUETTO, s/d).

A metodologia utilizada, que relaciona a utilização de um *software* de Análise Lexical (no caso o Alceste) e a Análise de Conteúdo, vem sendo utilizada por diversos autores, conforme esclarece NASCIMENTO (2006)

O *software Alceste* apóia-se em cálculos efetuados sobre a co-ocorrência de palavras em segmentos de texto, buscando distinguir classes de palavras que representem formas distintas de discurso sobre o tópico de interesse da investigação. A análise de conteúdo também identifica a pluralidade temática presente num conjunto de textos, e pondera a freqüência desses temas no conjunto, permitindo, via comparação entre os elementos do corpus (palavras ou sentenças), a constituição de agrupamentos de elementos de significados mais próximos, viabilizando a formação de categorias mais gerais de conteúdo. (p. 72)

A complementaridade no uso do *software Alceste* junto aos critérios evidenciados por Bardin (1977), fica assim subsidiada pelo fato de a Análise de Conteúdo ser marcadamente uma técnica de identificação de padrões regulares nos textos a ela submetidos. De modo diverso, porém complementar ao Alceste, permite trabalhar com o todo do material textual disponível (NASCIMENTO e MENANDRO, 2006).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O *corpus* analisado das atas do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Vitória foi distribuído em duas etapas – correspondentes aos biênios sob análise (2009-2011 e 2011-2013).

Para a análise dos resultados, faz-se necessário adotar um vocabulário básico, que se apresenta devidamente detalhada por NASCIMENTO e MENANDRO (2006, pp 74-75), como segue:

UCI: Unidade de Contexto Inicial - Unidade a partir da qual o programa efetuará a fragmentação inicial. Pode ser um capítulo de livro, uma matéria jornalística, uma resposta de entrevista.
UCE: Unidade de Contexto Elementar - Definida segundo critérios de tamanho do texto (número de palavras analisadas) e pontuação. “É a partir do pertencimento das palavras de um texto a uma UCE, que o programa Alceste vai estabelecer as matrizes a partir das quais será efetuado o trabalho de classificação” (REINERT, 1998, p. 17).
UC: Unidade de Contexto - Agrupamento de UCE sucessivas dentro de uma mesma UCI, até que o número de palavras diferentes analisadas (contidas nessa unidade de contexto) seja superior

ao limiar fixado na análise. (...) Esse limiar é fixado proporcionalmente ao número de palavras analisadas. As UC devem ter uma homogeneidade semântica e devem ser de tamanho comparável. Ou seja, são unidades estatísticas de pesos idênticos. Elas estão na base de todas as estatísticas efetuadas.(grifos nossos)

Assim, cada ata se constituiu para a presente análise como uma Unidade de Contexto Inicial (UCI), das quais foram extraídas as Unidades de Contexto Elementar (UCEs), permitindo uma compreensão sobre o universo conceitual apresentado nos registros do CMDH, sendo dividida em duas etapas de análise.

Destaca-se, ainda, que as UCEs se interrelacionam, sendo agrupadas em classes. A força da relação entre as próprias UCEs é representada, após as análises do *software Alceste*, por um valor denominado pela estatística de qui-quadrado (X^2), disposto em uma Classificação Hierárquica Descendente - CHD (Cortez e Souza: 2008; Nascimento e Menandro: 2006), *que detalha o vocabulário extraído pelo software, apontando sua frequência e força de relação*. Conforme SAQUETTO (s/d)

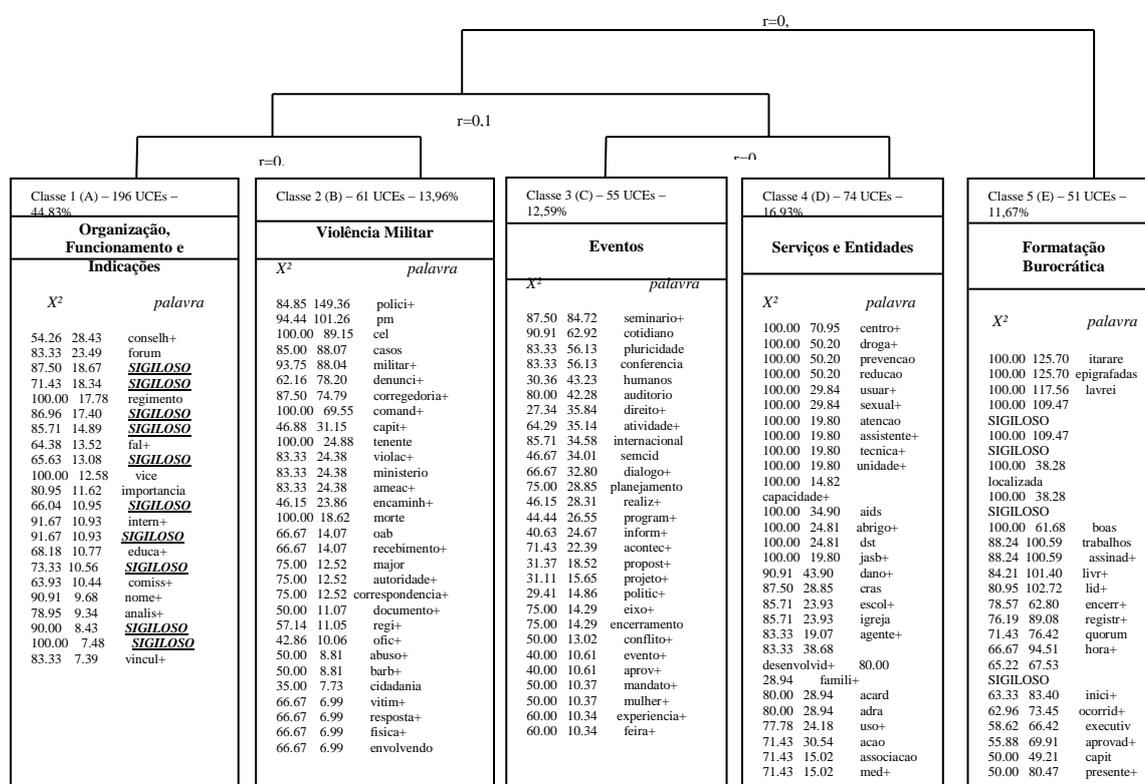
Este mecanismo classificatório nos permite a caracterização dos núcleos centrais representativos em dendrogramas relacionados por coeficientes (r) nos possibilitando a discussão estabelecida por suas relações.

A primeira etapa de análise (biênio 2009-2011) possuía 16 (dezesesseis) UCIs (Unidades de Contexto Inicial), correspondentes ao número de atas coletadas para o período, todas de reuniões ordinárias. A partir dessas 16 (dezesesseis) UCIs foram extraídas 437 UCEs (Unidades de Contexto Elementar), com um total de 65,03% de material textual analisado pelo *software Alceste*, apontando significativa consistência.

Por sua vez, a segunda etapa de análise (biênio 2011-2013) possuía 23 (vinte e três) UCIs, também equivalente ao número de atas, sendo 21 (vinte e uma) de reuniões ordinárias e 02 (duas) de extraordinárias. Desse total, foram extraídas 565 (quinhentos e sessenta e cinco) UCEs, com um total de 54,02% de material textual analisado pelo *software Alceste*, consistência menor que a primeira etapa, mas ainda relevante.

As CHDs obtidas a partir dos dados dos biênios 2009-2011 e 2011-2013, respectivamente, possibilitaram a identificação de classes e eixos inter-relacionados, que são melhor detalhados a seguir.

BIÊNIO 2009-2011⁵



Classe A (1) – Organização, Funcionamento e Indicações - Clé sélectionnée :A

A Classe 1 (**Organização, Funcionamento e Indicações**) traz como eixo central definições do Conselho Municipal de Direitos Humanos acerca de representações exercidas pelos seus membros em outros espaços, bem como evidencia os debates travados quando da indicação do seu futuro presidente.

⁵ Dendrograma obtido a partir da Análise das UCIs do Biênio 2009-2011;

Ao se observar o Vocabulário específico para a classe, conforme os resultados, verifica-se que alguns radicais/expressões se relacionam diretamente com os processos de indicação de representações e escolha de presidente [e seu vice], destacando-se dentre esses: *conselh+(153)*, *cmdh(30)*, *regimento(14)*, *perguntou(12)*, *coloc+(11)*; *vice(10)*, *nome+(10)*, *eleitoral(9)*, *unanimidade(7)*, *alterac+(7)*, *indic+(6)*, *representacoes(5)*, *cargo+(5)*, *referend+(4)* [...]. Vale mencionar ainda que foram mencionados 335 (trezentos e trinta e cinco) vezes nomes e/ou sobrenomes de conselheiros (substituídos por **SIGILOSO**), corroborando com a análise até então empreendida.

Os trechos a seguir demonstram a centralidade das discussões referentes às indicações e escolha da presidência para a classe.

- Quanto à Indicação do Presidente:

#aproveitou sua #fala para tambem #indicar o #nome de #**SIGILOSO** #**SIGILOSO** a presidencia do #conselho, #fez #os agradecimentos a #conselheira #**SIGILOSO** **SIGILOSO** #**SIGILOSO** #**SIGILOSO** pela sua #passagem, em substituicao, na presidencia do #conselho.

#**SIGILOSO** #**SIGILOSO** #retomou a #palavra e #falou da #importancia da alternancia dos #cargos com a #sociedade #civil e #aproveitou para #referendar o #nome de #**SIGILOSO** #**SIGILOSO** a presidencia do #conselho, citando a sua experiencia na area publica.

- Quanto às Indicações para representação:

#propos a #indicacao de dois #representantes do #conselho par #atuar na coordenacao deste planejamento, que sao #**SIGILOSO** #**SIGILOSO** e #**SIGILOSO** #**SIGILOSO** #**SIGILOSO** de #**SIGILOSO**.

em #seguida #fez a #indicacao do #conselheiro #**SIGILOSO** #**SIGILOSO**, #representante titular do espirito #santo unido contra o crime #esucc, que embora nao #fosse um #membro do #conselho em 2009 #participou, efetivamente, das reunioes.

Trata-se de uma classe de caráter “endógeno”⁶, visto versar muito mais sobre discussões focadas nos “meios” adotados pelo colegiado, que quanto a seu próprio

⁶ Segundo o Dicionário Online Priberam: “*en·dó·ge·no* (*endo-* + *-geno*), *adjetivo*
1. *Que tem origem no interior.*

“fim”. Entende-se aqui como atividades “fim” de um Conselho Municipal de Direitos Humanos aquelas elencadas por AMORA (2007, pp. 165), quando afirma “[...] discutir, implementar e avaliar em conjunto as políticas públicas [...]. Seus objetivos também são encaminhar denúncias, sugerir projetos e fiscalizar a atuação do Poder Público.”

Cabe frisar que este fato não se trata de uma característica restrita ao CMDH. Marchesi (2008, pp. 90), ao estudar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cariacica, em sua dissertação de mestrado, apontava que “O que se observa é que o conselho tem desenvolvido muitas atividades no domínio administrativo, porém precisa fortalecer a sua ação política.”

Decerto que as indicações e atividades de cunho administrativo devem fazer parte do cotidiano dos conselhos, visto serem instâncias formais e suas deliberações devem ser respaldadas por decisões coletivas e encaminhamentos corretos. No entanto, deve-se atentar para o fato de que para o biênio em tela estas representaram 44,83% do *corpus* analisado, com 196 UCEs, de um total de 437, demonstrando assim que as referidas discussões preencheram quase metade dos registros sob análise.

Classe B (2) – Violência Militar - Clé sélectionnée : B

A Classe 2 (**Violência Militar**) traz como eixo principal de seus debates a recorrência de situações de violência praticadas por policiais militares no município de Vitória, correspondendo a 13,96% do *corpus* analisado, com 61 UCEs.

O vocabulário específico da Classe apresentou diversos radicais/expressões que se relacionam, direta ou indiretamente, ao tema, dentre eles: “casos(17), cel(14), comand+(11), corregedoria+(14), denunci+(23), militar+(15), pm(17), polici+(28), ameac+(5), encaminh+(12), ministerio(5), violac+(5), autoridade+(3), correspondencia+(3), encaminhamento+(8), major(3), morte(3), oab(4), recebimento+(4), abuso+(4), cidadania(7), vitim+(2). Em maioria, estes estão relacionados com os casos que chegaram ao plenário do Conselho para discussão e encaminhamentos.

2. [Botânica] *Que cresce para dentro.*”

A partir dos trechos extraídos pelo *software* Alceste, é possível estabelecer a correlação entre o vocabulário e o conteúdo principal ao qual se vincula, tratando sobre os procedimentos e abordagem a ser adotados para os casos, como segue:

o conselheiro [...] #ao refletir sobre as #denuncias #recebidas ressaltou que os conselheiros sao #promotores de direitos, #reafirmando a #necessidade de que o conselho #seja mais rapido e de #fato #promova acoes de intervencao #nesses #casos.

Em vários trechos ficam evidentes discussões acerca dos encaminhamentos adotados

#encaminhamentos dos #casos #recebidos a comissao de #denuncias. #continuou sua fala questionando sobre a #mudanca do #espaco fisico #da #corregedoria e solicitou que o conselho #encaminhasse um #oficio #ao #comandante geral #da #policia #militar do espirito santo com #copia #ao #comandante do 1 bpm

neste #sentido sugeriu #encaminhar um #documento #ao #ministerio publico e a #propria #policia pedindo providencias nos #casos registrados no #oficio #da semas e naqueles #apresentados pela conselheira #**SIGILOS** #**SIGILOS**.

A partir dos encaminhamentos, foram levantadas discussões acerca da apuração e da atuação da Corregedoria de Polícia Militar.

#continuou #reafirmando que todos os #casos que chegam a #corregedoria sao, automaticamente, #encaminhados #ao #comando #da #pm

o conselheiro #**SIGILOS** #**SIGILOS** de #**SIGILOS**, representante #da #oab, #disse que a #corregedoria e independente do cpm

De fato, as corregedorias de polícia são muitas vezes questionadas pelos estudiosos da Segurança Pública, visto serem órgãos internos e subordinados às corporações, tendo em seus quadros exclusivamente militares, o que por vezes pode redundar em dificuldades na apuração, por corporativismo ou outros mecanismos que burocratizam e deslegitimam as vítimas. Como indica Cabral et. al (2008)

Em que pesem os esforços para estruturação de instâncias formais que contribuam para o controle das atividades policiais, os baixos índices de condenados e de processos concluídos

evidenciam deficiências decorrentes das pressões corporativas, que ainda se fazem sentir na organização policial em análise, e da própria forma de estruturação da atividade de apuração e implementação de sanções aos policiais [...] (CABRAL, et. al, 2008, pp. 101-102)

Corroboram aos estudos denúncias recebidas pelo Conselho Municipal de Direitos Humanos de Vitória, onde os trabalhos da corregedoria são colocados em questão, visto serem também alvo de denúncia, como no seguinte trecho extraído das atas:

em-que o acusado teve seus direitos violados dentro #da #propria #corregedoria de #policia com informacoes que vazaram e chegaram #ao territorio das #vítimas.

O risco que se corre é que com práticas como as relatadas, se consolide o que apontou Cabral et. al (2008) para o caso do Rio de Janeiro, em que “[...] os efeitos brutais da violência policial na cidade [...], em decorrência do desrespeito aos direitos civis, a população chegou a generalizar a ideia de que “polícia é pior que bandido”. Considerar “polícia pior que bandido” é em si algo já dotado de um paradoxo, visto que se comparam (colocando em mesmo nível) aqueles que deveriam estar em posições antitéticas, visto não ser concebível a “polícia” atuar como “bandido”.

Classe C (3) – Eventos - Clé sélectionnée : C

A Classe 3 (**Eventos**) apresentou como principal conteúdo a participação de conselheiros em eventos e o seu planejamento pelo conselho. O material associado a esta classe correspondeu a 12,59% do total do *corpus* analisado, apresentando 55 UCEs.

O vocabulário específico da classe apresenta radicais/expressões diretamente relacionados aos eventos e sua organização, destacando-se: *conferencia*(10), *cotidiano*(10), *pluricidade*(10), *seminario*+(14), *auditorio*(8), *dia*+(20), *humanos*(34), *atividade*+(9), *dialogo*+(8), *direito*+(35), *semcid*(14), *inform*+(13), *planejamento*(6), *program*+(12), *realiz*+(12), *ciudad*+(7), *politic*+(15), *projeto*+(14), *propost*+(16), *evento*+(6), *plano*(4), *seguranca*+(6), *apresent*+(13).

A partir dos trechos extraídos fez-se possível observar que o evento “Diálogos em Direitos Humanos e Segurança Cidadã” repercutiu significativamente nas discussões

do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Vitória, como se pode observar nos seguintes fragmentos:

#apresentou a #proposta do #projeto #dialogos, #educacao do mes de #novembro, em parceria com o conselho municipal de #direitos #humanos e sera #realizado no #dia 25/ 11/ 2011, sexta #feira

a conselheira **SIGILOS** **SIGILOS** iniciou a #apresentacao da #proposta da conselheira #**SIGILOS** #**SIGILOS** como contribuicao do cmdh no #projeto' #dialogos em #direitos #humanos e #seguranca #cidadada da #semcid

O evento teve como tema os “*conflitos entre adolescentes e a lei [...]*”, sendo realizado em parceria com o conselho, conforme expresso nos seguintes trechos:

concluida a pauta, passou se aos #informes: a conselheira **SIGILOS** #informou: 1, #projeto #dialogos sobre #direitos #humanos e #seguranca #cidadada, que em #novembro esta sendo #realizado em parceria com o conselho, abordara a #tematica #conflitos entre os adolescentes e a #lei.

#projeto #dialogos sobre #direitos #humanos e #seguranca #cidadada #conflitos entre adolescentes e a #lei 18 de #novembro, as 18h30, no #auditorio da #semcid.

Apesar das constantes menções ao evento, a maioria se referia ao seu planejamento, não tendo sido destacados pelo *software* Alceste trechos que evidenciassem a realização e seus resultados, como segue:

#proposta de #planejamento do #projeto #dialogos em #direitos #humanos e #seguranca #cidadada #conflitos entre adolescentes e a #lei.

#planejamento do #projeto #dialogos em #direitos #humanos e #seguranca #cidadada #proposta da conselheira #**SIGILOS** #**SIGILOS** #conflitos entre adolescentes e a #lei

Cumpré mencionar que um trecho, exclusivamente, dentre os destacados pelo *software* faz referência à questão da violência contra jovens no município, sendo da seguinte forma:

#**SIGILOS** #**SIGILOS** explicou a angustia da secretaria de assistencia #semas com relacao a reincidencia de violencia envolvendo #jovens de #bairros perifericos da #cidade de #vitoria.

A associação do trecho anterior à presente classe, pode-se inferir, se deve ao fato de o evento mencionado anteriormente tratar de “[...] *conflitos entre adolescentes e a lei* [...]”. Não é possível, no entanto, avaliar se a referência faz menção à violência praticada ou sofrida pelos jovens.

Destaca-se ainda que houve uma relação pequena ($r=0,1$) entre as “duplas de classes associadas”, quais sejam Classes 1 e 2 e Classes 3 e 4, não tendo sido estabelecida uma relação direta entre as Classes 3 (Eventos) e 2 (Violência Militar), o que nos impede de afirmar que a referida violência esteja relacionada à violência militar da classe anterior. De todo modo, tampouco há indícios suficientes para rechaçar sua relação, demandando estudos mais aprofundados para o caso.

Ainda nesta classe, outro evento foi evidenciado, trata-se do “*Seminário Direitos Humanos no Cotidiano*”. Também neste caso, os principais registros faziam referência aos planejamentos e propostas, conforme os seguintes trechos:

falou tambem da #proposta da #gerencia de #politicass em #direitos #humanos de remeter a comissao de educacao do cmdh a #construcao do #programa do #iii #seminario de #dh no #cotidiano, que devera #acontecer nos #dias 08 e 09 de #dezembro.

o #evento tem por objetivo #geral dialogar sobre os #direitos #humanos no #cotidiano a partir #das #experiencias #das #politicass #publicas e de #projetos da sociedade civil.

Segundo os trechos extraídos foi proposta a substituição do “*Seminário Direitos Humanos no Cotidiano*” pela Conferência Municipal de Direitos Humanos, conforme seguinte trecho:

em substituicao ao #iii #seminario: #direitos #humanos no #cotidiano, #cuja #programacao havia sido #proposta pelo cmdh, a justificativa para essa mudanca e que a #conferencia #ira trabalhar, uma semana antes, a #mesma #tematica que seria trabalhada no #iii #seminario.

Contudo, os trechos evidenciam que foram realizados tanto a Conferência Municipal de Direitos Humanos quanto o Seminário Direitos Humanos no Cotidiano, sendo associado aos eventos a elaboração do Plano Municipal de Direitos Humanos, com a apresentação de seus resultados no plenário:

com os #informes sobre a #elaboracao do #plano municipal de #direitos #humanos, que sera lancado no #dia 10/ 12 dentro do #pluricidade e o #informe sobre a #realizacao da ii #conferencia municipal de #direitos #humanos que sera nos #dias 25

#apresentacao do #resultado da 2 #conferencia municipal de #direitos #humanos dentro do vi #pluricidade da #semcid/ 2010 avaliacao da #atividade #direitos #humanos no #cotidiano dentro do #evento #pluricidade.

Pode-se observar que, apesar dos diversos trechos extraídos pelo *software* Alceste, o conteúdo desta classe pouco evidencia dos assuntos debatidos nos eventos em referência. Apenas nos dois últimos trechos referenciados houve menção a resultados, apesar de não constá-lo. Não é possível determinar se isto ocorre pela carência de informações nas próprias reuniões que originaram as atas ou se houve registro insuficiente de informações.

Classe D – Serviços e Entidades - Clé sélectionnée : D

A Classe 4 (**Serviços e Entidades**), apresentou como ponto central a descrição de atividades e serviços desenvolvidos por entidades que compunham a gestão do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Vitória no Biênio 2009/2011, quais sejam: Associação Capixaba de Redução de Danos (ACARD), Junta de Ação Social Batista do Espírito Santo (JASB), Ação Comunitária Espírito Santo (ACES) e da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA).

O Vocabulário específico da classe, conforme os resultados, apresenta principalmente termos/expressões relacionados às referidas entidades e sua área de atuação, destacando-se: “centro+(14), droga+(10), prevencao(10), reducao(10), dano+(10), acao(10), aids(7), desenvolvid+(10), soci+(21), abrigo+(5), acard(8), adra(8), capixaba+(5), cras(7), crianca+(7), dst(5), igreja(6), popul+(10), procur+(9), saude(9), serv+(7), sexual+(6), uso+(7), usuar+(6), acoes(9), agente+(5), associacao(5), atencao(4), jasb+(4), comunitar+(3)”

Das entidades evidenciadas pela classe, a que apresentou mais trechos frasais extraídos pelo *software* Alceste foi a Associação Capixaba de Redução de Danos (ACARD), de modo geral, com conteúdo descritivo, como segue:

SIGILOSO #**SIGILOSO** falou da fundação da #academia #associação #capixaba de #redução de #danos em 15/ 10/ 2001. na sua #criação tem #médicos, #assistentes #sociais, psicólogos e #usuários de #drogas, com o #objetivo de instruir na questão do #uso de #drogas, na #perspectiva da #redução de #danos.

a #única no estado que #trabalha com essa intenção. em seguida foi apresentado um breve #histórico da #associação, sua #missão, conceito de #redução de #danos que é a tentativa de minimizar as consequências do #uso de #drogas do ponto de vista da #saúde e dos aspectos #sociais e econômicos.

Ainda, foram extraídos trechos que se referenciavam às entidades Junta de Ação Social Batista do Espírito Santo (JASB), Ação Comunitária Espírito Santo (ACES) e à Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA). O caráter descritivo dos trechos se manteve, como observado a seguir.

o conselheiro #titular e representante da #junta de #ação #social #SIGILOSO do estado do #espírito santo #jasb, #**SIGILOSO** #**SIGILOSO** #**SIGILOSO** fez um breve #relato sobre o #funcionamento do #centro de #apoio aos marinheiros #cam [...]

em qualquer lugar no #mundo, onde houver #igreja #adventista sempre haverá uma #adra. as cinco linhas de #ação da #instituição #referem-se ao #trabalho #voltado para segurança #alimentar, que é #através da ajuda #alimentar em #situações de emergência #procura satisfazer as necessidades de curto e #longo prazo, para o #desenvolvimento econômico

[...] indicou a participação da #aces, #ação #comunitária do #espírito santo, #nas atividades a serem realizadas na praça costa [...]

Como demonstrado no dendrograma, esta Classe apresentou forte relação com a Classe 3 (Eventos), tendo sido apresentado coeficiente correspondente ao maior valor para os dados em questão ($r=0,7$). O material analisado correspondeu a 16,96% do total, com 74 UCEs.

Esta Classe se aproxima daquilo que apontava Pereira (2012, p. 121) ao detalhar uma perda do sentido da representatividade da sociedade civil, que despolitiza os debates e tende a focar sua participação nos conselhos de direitos no seu próprio âmbito de atuação corriqueiro

Há um deslocamento no entendimento da representatividade, por parte [...] dos atores da sociedade civil. No caso das ONGs essa representatividade desloca-se para o tipo de competência que possuem. O impacto do deslocamento da noção de representatividade nos espaços abertos à participação [...] faz com que ocorra a despolitização da participação.

Considerando-se que esta Classe apresentou trechos e formações frasais de cunho extremamente descritivo, a relação parece se justificar pelo caráter [majoritariamente] informativo dos conteúdos aí contidos. Não foram evidenciados conteúdos relevantes para a atuação do CMDH, naquilo que se refere às suas competências detalhadas na Lei Municipal Nº 6.826 de 22.12.2006 (VITÓRIA, 2006).

Classes E – Formação Burocrática - *Clé sélectionnée* : E

A Classes 5 (E), “**Formação Burocrática**”, conforme esquema apresentado no dendrograma anteriormente apresentado, não indicou relação direta com quaisquer das demais 04 (quatro) classes extraídas pelo software *Alceste*, tendo $r=0,0$.

Ao avaliar o material extraído, correspondente à Classe em questão, percebe-se que seu conteúdo gira em torno de um estilo de escrita próprio à Redação oficial, tendo sido nomeado “Formação Burocrática”.

O vocabulário apresentado para a Classe, evidencia termos relacionados diretamente à redação padrão, destacando-se: *aprovad+(19)*, *assinad+(15)*, *encerr+(11)*, *epigrafadas(16)*, *executiv+(17)*, *hora+(20)*, *inici+(19)*, *lavrei(15)*, *lid+(17)*, *livr+(16)*, *ocorrid+(17)*, *presenca+(16)*, *presente+(25)*, *quorum(15)*, *registr+(16)*, *reuni+(32)*, *ata+(18)*, *ordinaria+(20)*, *presid+(30)*, *minutos(3)*, *pauta+(11)*, *leitura+(10)*, *outubro(2)*, *deliber+(5)*, *quinta+(2)*, *abril(1)*, *conselhos(4)*;

Analisando alguns trechos destacados, torna-se patente que a maior parte do conteúdo relacionado com esta Classe, refere-se aos textos introdutórios e finalizações das atas do Conselho, não trazendo informações importantes quantos aos temas debatidos nas reuniões.

Evidenciam-se os textos introdutórios às atas nos seguintes trechos (sendo destacado apenas 01 [um], de um total de 13 [treze], dada a similaridade da redação):

#itarare, #nesta #capital, com #as #presencas acima #epigrafadas, conforme #registro #ocorrido no #livro #do conselho, #teve #inicio a 20 #reuniao #ordinaria #deste conselho. com #quorum suficiente para #inicio #dos #trabalhos a #reuniao foi #iniciada #as 14:

Do mesmo modo, as finalizações das atas ficam evidentes nos seguintes trechos (sendo destacado apenas 01 [um], de um total de 05 [cinco], dada a similaridade da redação):

nada mais havendo a #tratar, a #reuniao foi #encerrada #as 17h00min #horas e eu #**SIGILOSO** #**SIGILOSO** #**SIGILOSO** #**SIGILOSO**, #secretaria #executiva #lavrei a #presente #ata, que depois-de #lida e #aprovada pelo #colegiado,

A formatação e estilo de redação seguem as orientações dos estudiosos do tema, podendo-se verificar a semelhança comparando-se a um trecho extraído de um modelo de ata, apresentado pelo *site* da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSCAR, 2014):

[...] agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, [...] Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros [...] (UFSCAR, 2014, p. 04)

Dentre os radicais/expressões com valor de X^2 maior, destacam-se alguns que se repetem em todas as atas, como “*epigrafadas* (X^2 100.00), *lavrei* (X^2 100.00), *trabalhos* (X^2 88.24), *assinad+* (X^2 88.24) e *quórum* (X^2 71.43)”. Todos se relacionam ao registro de presenças (*quórum*, *assinad+* e *epigrafadas*) ou à própria redação da ata (*lavrei*), não fazendo menção aos conteúdos referentes às discussões travadas no plenário do conselho. Do conteúdo total analisado, foram categorizados nesta classe 11,67% do *corpus*, tendo apresentado 51 UCEs.

BIÊNIO 2011-2013

$r = 0,0$

r = 0,45

r = 0,58

Classe 1 (A) – 152 UCEs – 26,90%	Classe 2 (B) – 79 UCEs – 13,98%	Classe 4 (D) – 79 UCEs – 13,98%	Classe 3 (C) – 255 UCEs – 45,13%
Redação Padrão I	Redação Padrão II	Plano e Programa de Direitos Humanos	Violência e Preconceito
<i>X²</i> <i>palavra</i>	<i>X²</i> <i>palavra</i>	<i>X²</i> <i>palavra</i>	<i>X²</i> <i>palavra</i>
70.44 comiss+ 60.63 realiz+ 38.92 propost+ 34.82 seminario 30.13 humanos 29.97 direito+ 28.95 superior+ 27.82 semcid 25.13 analis+ 24.44 avali+ 22.47 planejamento 22.35 reuni+ 22.19 part+ 19.85 comunic+ 19.58 ensino 19.58 defesa 19.26 palestr+ 17.87 curso+ 17.65 aprov+ 16.89 ufes 16.14 educacao 16.04 polit+ 15.15 previst+ 14.66 institui+ 14.47 evento+ 14.47 acompanhamento 14.23 ordinaria+ 14.07 inform+ 13.71 calendario 13.59 relatorio+ 13.59 promocao 12.66 executiv+ 12.47 resoluc+ 12.47 extraordinaria+ 12.47 refer+	177.06 SIGILOSO 173.50 presid+ 93.31 SIGILOSO 56.90 justific+ 54.77 conselh+ 49.03 camara 43.60 composicao 43.57 paut+ 37.31 ingresso+ 36.47 titular+ 33.09 sem+ 32.91 presente+ 32.19 trabalhos 31.03 SIGILOSO 30.95 minutos 29.30 indic+ 24.46 SIGILOSO 24.25 cumpriment+ 23.45 SIGILOSO 21.14 pont+ 21.11 receb+ 20.51 represent+ 20.42 inici+ 18.55 aguard+ 17.58 SIGILOSO 17.58 assin+ 16.59 ministerio 15.35 suplente+ 14.73 hora+ 14.00 compor 13.14 falt+ 12.47 acad 12.47 SIGILOSO 10.98 crp 10.98 SIGILOSO	221.11 plano+ 76.42 program+ 75.45 estadu+ 50.97 subsecretari+ 39.39 sociedade 35.80 cidadania 33.17 direito+ 31.52 conferencia+ 31.03 peedh 29.00 constru+ 26.72 espirito 24.78 pedh 24.69 colegiado 24.25 ciencia+ 20.05 administracao 19.08 documento+ 18.55 metropol+ 18.28 estrateg+ 18.28 referido+ 18.28 diretrizes 17.58 civil 16.88 prefeito 16.59 importancia 14.72 santo+ 14.00 divulg+ 12.47 governador 12.47 definir 9.71 municip+ 7.81 governo 7.62 processo+ 7.06 correspond+	31.17 rua+ 27.34 pesso+ 26.02 centro+ 25.15 situac+ 21.92 assistenci+ 18.11 polici+ 17.45 morador+ 17.45 defensor+ 17.05 populacao 16.86 fato+ 15.72 afirm+ 14.90 usuar+ 14.03 viol+ 13.70 soci+ 13.64 promotor+ 13.20 seguranca+ 13.15 famili+ 12.38 alegac+ 11.96 publicos 11.96 crianca+ 11.12 acolhimento 11.12 habitacao 11.12 pm 11.12 pop 11.12 suposta+ 11.12 apur+ 10.72 desenvolvid+ 10.73 momento 10.72 abord+ 9.87 nota+ 8.62 agentes 8.62 ocorrido+ 8.62 protecao 8.62 judicial+ 8.28 guarda+ 8.28 justica 7.37 ouv+ 7.37 vivenci+ 7.23 praca+ 7.07 vitima+ 7.07 notific+

Classes 1 e 2 – Redação Padrão I e Redação Padrão II -Clé sélectionnée :A e B

As Classes 1 e 2 (Redação Padrão I e Redação Padrão II), conforme representado no dendrograma, apresentam forte relação, cujo coeficiente apresenta o maior valor para os dados em questão (r=0,58).

A Classe 1 (Redação Padrão I) apresentou 152 UCEs, o que corresponde a 26,90% do corpus analisado, sendo, assim, mais que ¼ (um quarto) de todo o material considerado na análise.

Por sua vez, a Classe 2 (Redação Padrão II) apresentou 79 UCEs, o que equivale a 13,98% do total.

Ao se deter sobre os fragmentos de texto extraídos, evidencia-se a relação entre as duas classes, haja vista serem construções frasais muito próprios à redação burocrática das atas.

Há que se observar que a Classe 1 (Redação Padrão I) se destaca por apresentar radicais/expressões muito diversos, contendo dentre estas algumas mais características da redação oficial, quais sejam “*reuni+*” (X^2 22.35), “*part+*” (X^2 22.19), “*aprov+*” (X^2 17.65), “*ordinaria+*” (X^2 14.23), “*inform+*” (X^2 14.07), “*calendário*” (X^2 13.71) e “*extraordinaria+*” (X^2 12.47).

Por outro lado, a diversidade relativa aos demais radicais/expressões salta aos olhos, passando por “*comiss+*” (X^2 70.44), “*humanos*” (X^2 30.13), “*relatorio+*” (X^2 13.59), “*superior+*” (X^2 28.95) e “*avali+*” (X^2 24.44). No entanto, ao focalizarmos as frases extraídas do texto, torna-se patente a sua relação com os “assuntos gerais” abordados durante as reuniões, vinculando-se à pauta das mesmas, conforme trechos que seguem:

“[...] #aprovacao da #ata da 48 #reuniao #ordinaria do conselho. relato #das #comissoes. #proposta de #mocao em #defesa #dos direitos humanos da populacao #lgbt alusiva ao #dia #internacional contra a #homofobia, a lesbofobia e a #transfobia, 17 de #maio.” (Classe 1)

“[...] #aprovacao da #ata da 53 #reuniao #ordinaria do conselho. deliberacao sobre pedido de #autorizacao para #realizar pesquisa de #pos #graduacao sobre o conselho. apreciacao e deliberacao sobre #logomarca do conselho. homologacao #das #acoes #propostas no #encontro #das #instituicoes de #ensino #superior de vitoria.” (Classe 1)

Por sua vez, a Classe 2 (Redação Padrão II) também está relacionada à Redação Padrão, apresentando maior número de radicais/expressões relacionadas à formatação “burocrática”, além de conter vários nomes de conselheiros, que foram substituídos pelo termo “NOME” no dendrograma, para garantir a impessoalidade e sigilo da presente análise.

Dentre os radicais/expressões com valor de X^2 maior, além dos nomes dos conselheiros, aparecem “*presid+*” (X^2 173.50), “*justific+*” (X^2 56.90), “*conselh+*” (X^2 54.77), “*paut+*” (X^2 43.57), “*titular+*” (X^2 36.47) e “*presente+*” (X^2 32.91), todos

relacionados à pauta e a questões próprias à frequência e demais assuntos do funcionamento “burocrático” do conselho. Os seguintes trechos, extraídos pelo software *Alceste*, compõem o cabeçalho de atas e corroboram para a presente análise:

“[...] 00 #horas e 20 #minutos e o #presidente #do #conselho [...] #abriu os #trabalhos #dando #boas #vindas a todos os #presentes e #justificando as #faltas dos seguintes #conselheiros.” (Classe 2)

“[...]com #quorum suficiente para #inicio dos #trabalhos a reuniao foi #iniciada as 14: 00 #horas e 30 #minutos e o #presidente #do #conselho [...] #abriu os #trabalhos #dando #boas #vindas a todos os #presentes e em seguida #justificou as #faltas dos #conselheiros.” (Classe 2)

Classe 3 – Violência e Preconceito - Clé sélectionnée : C

A Classe 3 (**Violência e Preconceito**) apresenta por cerne a discussão promovida pelo Conselho Municipal de Direitos Humanos de Vitória com relação a situações de violência, decorrentes de preconceitos, ocorridas no município.

Esta classe apresentou um total de 255 UCEs, o que corresponde a 45,13% do corpus. Este percentual foi o maior obtido dentre as quatro classes designadas pelo software *Alceste*, apontando para a relevância da temática no conjunto das discussões registradas nas atas, então sob análise.

Ao se deter um pouco mais sobre os dados extraídos, duas situações tornam-se centrais no debate então travado. O primeiro deles refere-se ao preconceito e violência sofridos pela população em situação de rua do município, em diversos episódios. O segundo, se relaciona diretamente com um caso “pontual” de suicídio de um adolescente de 12 (anos), supostamente em decorrência de bullying⁷ (de cunho homofóbico⁸) sofrido pelo mesmo no ambiente escolar.

⁷ Conforme MENDES (2011) “*O bullying é o tipo de violência escolar mais frequente entre estudantes e compreende todas as atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que acontecem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, sendo executadas dentro de uma relação desigual de poder. [...] Uma criança vítima de maus tratos de forma repetida e regular, pode apresentar sequelas graves, como o desenvolvimento de distúrbios de ansiedade, depressão crônica e até mesmo o suicídio e o homicídio*”

⁸ O termo “Homofobia” é utilizado para designar a violência e o preconceito direcionados às pessoas de orientação homossexual, ou mais genericamente ao público LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Travestis, etc.). Conforme Ramos e Carrara (2006) “[...] o movimento homossexual brasileiro divulgou a expressão ‘homofobia’ para caracterizar este tipo de violência [contra homossexuais]” nesse período.

Interessante observar que o *software* categorizou essas duas situações numa mesma classe. Ocorre que, apesar da aparente distinção entre os fatos, ambos repercutiram em encaminhamentos do Conselho muito próximos, destacando-se a solicitação de esclarecimentos e providências às autoridades envolvidas, direta ou indiretamente. Ainda, há que considerar que nos dois casos a violência se materializou a partir de preconceitos e negligências, que contribuíram ou mesmo foram determinantes para que ocorressem.

Do vocabulário apresentado para a Classe, destacam-se diversos termos correlacionados aos temas centrais de sua discussão, como: *rua*+(51), *centro*+(23), *peço*+(32), *situac*+(43), *alegac*+(10), *apur*+(9), *crianca*+(12), *famili*+(15), *fato*+(18), *habitacao*(9), *morador*+(14), *pm*(9), *polici*+(19), *pop*(9), *populacao*(41), *seguranca*+(13), **SIGILOSO**(9), *soci*+(35), *suposta*+(9), *viol*+(30), *abord*+(11), *agentes*(7), *aluno*+(12), *guarda*+(9), *infancia*(8), *judicial*+(7), *justica*(9), *notific*+(8), *ocorrido*+(7), *praca*+(10), *procur*+(6), *professor*+(10), *profission*+(8), *protecao*(7). Merece ainda destaque o fato de a expressão/radical “suicídio” aparecer com 100% de ocorrências nessa classe.

Com relação à população em situação de rua, o Conselho debateu por diversas vezes a questão da violência sofrida por estes sujeitos no município de Vitória, principalmente, no Centro do Município, destacando-se as denúncias contra a Polícia Militar, como observado nos seguintes fragmentos:

“o conselheiro [...] #disse que a #violencia #social acontece quando ela se torna invisível para o #cidadao e #fez #referencia a #necessidade de #produzir #uma #nota de #repudio do conselho pela #atitude #da #policia #militar.”

“[...] #enfatizou que e #preciso #provocar formalmente a #corregedoria #da #pm, para se faça #apuracao dos #fatos e que a #populacao em #situacao de #rua ligue para a ouvidoria #da presidencia #da republica.”

Os fatos relatados pelos denunciante trazem à tona situações de abuso de autoridade, como tema recorrente nas atas do Conselho Municipal de Direitos Humanos, destacando-se a complexidade de resolução e a dificuldade de obter respostas aos encaminhamentos adotados pelo Conselho, como segue:

“[...]#falou do abuso de #autoridade e #afirmou que e impossível #resolver esses #ocorridos penalmente. reafirmou que não #podemos ser ingenuos, quando se #ouve dizer, que e #preciso #ouvir o outro #lado.”

As recorrentes situações de violência sofrida por estes sujeitos, redundaram em uma série de denúncias junto ao Conselho Municipal de Direitos Humanos de Vitória, sendo que ainda foram constantes os relatos de graves ameaças:

“[...] que caso #retornassem, ocorreria coisa pior. a senhora [...] #disse que a #violencia e constante e #afirmou que não e apenas #violencia #fisica.

“[...] o conselheiro [...] #disse que sera #necessario #pedir #esclarecimentos sobre as constantes agressoes #ocorridas no #centro #da #capital e #fez #referencia a #violencia e desigualdade e #concluiu #dizendo que e #preciso ser meticoloso #nesse processo.”

Os relatos acima, ao evidenciar que “[...] caso #retornassem, ocorreria coisa pior [...]”, indicam que os agressores, agentes do Estado, ao serem “confrontados” com o seu uso abusivo da força ou quando percebem o risco dos fatos serem denunciados, passam a realizar perseguições de suas vítimas, com o intuito de coagi-las a não denunciarem e submeterem-se aos seus (des)mandos, conforme apontado por Pinheiro (2013).

Enquanto resultado da recorrência do tema na pauta, foram realizadas avaliações de diversas políticas públicas municipais em desenvolvimento, de modo a evidenciar a complexidade do tema.

#aproveitou a presença #da secretaria de #assistencia #social [...] para solicitar #uma agenda para #tratar de #uma #serie de #situacoes vividas pela #populacao em #situacao de #rua.”

“[...] #provocar a realizacao de seminario que #aborde a #questao, #envolva #autoridades e proponha #intervencoes. #concluiu #dizendo que #casos de #violencia contra #populacao em #situacao de #rua foram #registrados tambem em vila velha e cariacica.”

Na mesma classe, aparece outro subtema, que se relaciona diretamente ao preconceito e à violência.

Fato público, amplamente divulgado pela imprensa à época do ocorrido, um suicídio cometido por um adolescente de 12(doze) anos, supostamente, em decorrência de

agressões cotidianas que sofria no ambiente escolar e comunidade. O fato, segundo os relatos encontrados em matérias de jornais *online* estaria relacionado à homofobia, pois os “colegas” o agrediam com insinuações referentes à sua suposta homossexualidade.

Pela repercussão gerada pelo fato, o Conselho abordou o tema em suas reuniões, ouvindo representantes da escola onde o adolescente estudava, bem como representantes de movimentos sociais, tal qual expresso nos seguintes trechos:

“[...] #falou #da importancia #desse #momento e #disse que esse debate tinha como objetivo #retirar #duvidas sobre #os #fatos #ocorridos no #episodio do #suicidio com um #aluno #da #rede municipal de ensino de #vitoria.”

“[...]o #relato foi iniciado pelo #diretor #da #emef [...], que deu um depoimento emocionado com demonstracoes de que a #escola ainda #continua abalada #diante do tragico #fato #ocorrido. #procurou focalizar a #questao do bullying #dizendo que nao e #uma #realidade apenas #da #escola [...] mas que esta presente em #nivel nacional e mundial.”

“[...] #reforçou a #tese, de que nao houve #roda de humilhacao. #fez #uma severa critica a #mae do #aluno que #mentiu, quando #disse na imprensa que arrumou seu #filho de pirata para participar #da festa na #escola.”

Apesar de poucos fragmentos de textos extraídos referirem-se ao fato, cumpre destacar que o radical/palavra “suicídio” (X^2 4.90), cuja ocorrência está 100% nesta classe, relaciona-se com outros, indicando a sua estreita correlação com o tema violência e preconceito, evidenciado quando abordada a questão da população em situação de rua.

Conforme Kernier (2012), a invocação da morte pode se apresentar como uma solução possível para as tensões “internas” que a criança, em sua transição do adolecer, não consegue lidar e superar, sendo que estas estão diretamente relacionadas ao ambiente vivencial, sendo fundamentais suas relações com família, amigos e escola, podendo manifestar [e no caso, efetivar] a vontade de que “tudo acabe”, caso haja um sofrimento demasiadamente intenso.

Se a criança, prestes a adolecer, do caso em questão, sofreu intensamente, não se pode com isso justificar exclusivamente o suicídio por fatores “intrínsecos”. Pelo contrário, o sofrimento ao qual foi submetido, de acordo com os relatos, estava

diretamente relacionado a fatores sociais, de seu ambiente escolar, que traduzem os preconceitos e concepções da sociedade como um todo. Conforme já indicara Durkheim (apud TEIXEIRA, 2002) o suicídio comporta “*uma natureza eminentemente social*”.

Classe 4 - Plano e Programa de Direitos Humanos - *Clé sélectionnée* : D

A Classe 4 (**Plano e Programa de Direitos Humanos**) evidencia o debate travado nas reuniões plenárias do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Vitória acerca do Programa Estadual de Direitos Humanos e do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, bem como de seu “correspondente”, qual seja, o Plano Municipal de Direitos Humanos.

A classe 4 (Plano e Programa de Direitos Humanos) apresentou um total de 79 UCEs, o que corresponde a 13,98% do total do material textual sob análise.

Do vocabulário da Classe, diversos radicais/expressões já apontam para os temas centrais aí contidos. Dentre eles, destacam-se: *estadu+(25)*, *plano+(39)*, *program+(23)*, *subsecretari+(12)*, *humanos(50)*, *cidadania(21)*, *conferencia+(11)*, *direito+(51)*, *peedh(5)*, *sociedade(10)*, *administracao(7)*, *constru+(11)*, *pedh(4)*, *documento+(12)*, *governador(3)*, *importancia(9)*, *legitimidade(2)*, *prefeito(11)*, *decreto+(2)*, *governo(5)*, *municip+(31)*. Todos se relacionam com as discussões em torno do Programa Estadual de Direitos Humanos, do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos e do Plano Municipal de Direitos Humanos, seus processos de elaboração e, por fim, a não publicação pelos chefes do executivo, o prefeito do município para este e o governador do estado, para aqueles.

Pelos relatos das atas, evidencia-se que, quando do início das discussões sobre o tema, o CMDH solicitou que autoridades do Governo do Estado apresentassem a experiência e os resultados da elaboração do Programa Estadual de Direitos Humanos, traçando um paralelo com o Plano Municipal de Direitos Humanos, seu correspondente em nível municipal, como segue:

“[...] apresentacao do #programa e do #plano junto #ao conselho #municipal de #direitos #humanos falando a #importancia de sua #construcao para o estado do #espírito #santo. em #seguida o presidente falou sobre a deliberacao do #colegiado quanto #ao encaminhamento de uma #correspondencia #ao #prefeito [...] solicitando o #plano

#municipal de #direitos #humanos, citando o #decreto e a data de sua publicacao.”

No âmbito estadual, foi elaborado o Programa Estadual de Direitos Humanos e o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, que após mais de um ano de trabalhos para sua elaboração – tanto do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto 2944-R de 09 de janeiro de 2012 (ESPÍRITO SANTO, 2012) do Governador do Estado, Renato Casagrande, quanto da população em geral que contribuiu por meio de audiências públicas e seminários – os trabalhos foram dados por encerrados com a realização de uma audiência pública em 09 de novembro de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Conforme a própria comunicação oficial do governo do estado, que afirmava que

O Espírito Santo inaugurou na tarde de hoje um tempo novo na política de Direitos Humanos com a realização da audiência pública que marcou a validação do Programa de Educação em Direitos Humanos (PeDH) e do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos (PeEDH) (ESPÍRITO SANTO, 2012)

No entanto, o que se viu um mês depois, quando da realização da Semana Estadual de Direitos Humanos foi um ‘descrédito’ frente ao documento, posto que apesar de “lançado” pelo Governo do Estado, não se materializou em forma de Decreto, como exigiam os movimentos sociais, em especial, o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH).

O seguinte trecho, extraído das atas e destacado pelo *software Alceste*, demonstra a relevância do tema para o CMDH:

“[...] infelizmente, o #governador nao esteve presente na #solenidade e a #sociedade #civil #encaminhou um #documento #cobrando o motivo de sua ausencia e a nao assinatura no #programa e no #plano em #tela.”

No entanto, vale frisar que há uma incongruência por parte do próprio Governo do Estado, posto que apesar de não ter publicado um Decreto instituindo o Programa, foi publicado o Decreto Nº 3209-R, de 23 de Janeiro de 2013, que “*Cria a Comissão para articular implementação das ações, no âmbito do Poder Executivo, do*

Programa Estadual de Direitos Humanos e do Plano Estadual em Educação e de Direitos Humanos do Estado.” (ESPÍRITO SANTO, 2013)

O Documento foi posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado por meio da Portaria Nº 030-S, de 03 de Abril de 2014 (ESPÍRITO SANTO, 2014), do Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Em paralelo a este processo, o CMDH iniciou uma série de debates e questionamentos ao Poder Executivo Municipal acerca dos resultados da Conferência de Direitos Humanos realizada no município, da qual os anais deram subsídios à elaboração do Programa Municipal de Direitos Humanos, que também não fora publicado e, pior, sequer publicizado, como mencionado nos seguintes trechos:

“[...] na sequencia solicitou que o #secretario [...] #fizesse a apresentacao da #conferencia #municipal de #direitos #humanos no ano de 2010, que originou o #plano #municipal de #direitos #humanos.”

“[...] assim foi pensado a #construcao do #plano #municipal de #direitos #humanos, que depois de concluido foi #encaminhado a #secretaria de gestao #estrategica para analisar e o #governo tirou um encaminhamento de nao #dar publicidade #ao #plano;”

A questão da publicidade e publicação do Plano Municipal de Direitos Humanos de Vitória tornou-se pauta central nos debates do Biênio 2011-2013 do Conselho Municipal de Direitos Humanos, posto que resultante de uma Conferência convocada pelo prefeito, como se torna evidente no trecho que segue:

“[...] fez referencia do #decreto que #resultou na #conferencia #municipal de #direitos #humanos, em 2010, e os motivos que #levaram a #administracao de [...] a nao #tornar publico o #plano #municipal de #direitos #humanos, #resultado da #conferencia de 2010.”

Após diversos debates acerca do tema, o plenário deliberou por não mais solicitar ao executivo a publicação do Plano produzido, mas sim por utilizá-lo, junto ao Programa Estadual, como referências à produção de um mais atualizado e condizente com a realidade.

“[...] informou sobre o #processo de #discussao realizado pelo conselho #visando #encaminhar #documento do conselho #ao #prefeito [...] a fim de #tornar publico o #referido #plano, mas

#ao final, o #colegiado #decidiu que nao valeria a #pena fazer tal encaminhamento no fim do mandato da entao #administracao. #ficou #definido que o #plano #existente devera servir de #base para que se crie um novo #plano #considerando que hoje ele encontra se defasado.”

“[...] o conselheiro [...] falou da #importancia do comprometimento dos conselheiros, já que temos a #base do #estadual e #municipal do #programa e do #plano em #direitos #humanos.”

A classe hora analisada apresentou como principais radicais/expressões associadas ao seu corpo “plano+” e “program+”, com os X^2 de 221.11 e 76.42, respectivamente. Evidencia-se com estes dados a centralidade do debate acerca do Plano Municipal de Direitos Humanos, Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos e do Programa Estadual de Direitos Humanos.

O Conselho evidencia em seus registros a tensão existente entre a sociedade civil e o poder executivo municipal, dada a discrepância entre a prática adotada pelo município e a noção de construção dialogada do Plano Municipal de Direitos Humanos, como nos orienta (AMORA, 2007, pp. 167)

[...] a criação de um plano municipal de direitos humanos deve sempre ser fruto da articulação entre sociedade civil e município, tendo em vista que essa é a única maneira existente de se identificarem os problemas prioritários da comunidade e para tentar buscar as soluções.

Cumprir destacar ainda a significativa correlação entre a Classe 4 e as Classes 1 e 2, que concentram os teores burocráticos das atas. Tal correlação indica não só uma constante presença da temática nas pautas das reuniões, como a adoção de diversos encaminhamentos adotados pelo pleno com relação ao mesmo.

A persistência no debate aponta para a relevância dispensada à temática, que se aproxima a teorizações de pensadores sobre a área. Tem se discutido bastante sobre a necessidade de articulação entre Poder Público e Sociedade Civil na condução e planejamento das políticas de Direitos Humanos, com as devidas ponderações bem expressas em publicação voltada para Capacitação de Gestores em Direitos Humanos (AMORA, 2007, pp. 165)

Por mais que muitos conselhos municipais não sejam muito efetivos na articulação entre governo e sociedade civil é

necessário o apoio aos mesmos, bem como o incentivo à sua criação, uma vez que exercem papel fundamental na alteração do quadro social e cultural da comunidade e na promoção dos direitos humanos.

RELAÇÕES ENTRE OS BIÊNIOS

Ao se comparar os resultados obtidos para os dois biênios (2009-2011 e 2011-2013), muitas observações se fazem possíveis, no entanto, deve-se primeiramente ressaltar a dificuldade de tal comparação, por vários motivos, destacando-se os que seguem:

- A composição do conselho é diferente para cada biênio, tanto pelas entidades que representam a sociedade civil, quanto pelos representantes (incluindo aqueles do poder público);
- O contexto político sofreu mudanças significativas entre os biênios, visto que até dezembro de 2012 a administração municipal era exercida pelo prefeito João Coser (Partido dos Trabalhadores - PT) e a partir de janeiro de 2013 assumiu o prefeito Luciano Rezende (Partido Popular Socialista - PPS), repercutindo em mudanças nas secretarias municipais;
- A secretaria executiva também sofreu alterações quando da mudança da gestão municipal, em 2013, o que interfere nos registros e na própria redação das atas;
- O conselho deve sempre atuar de acordo com a realidade local, que é dinâmica e sujeita às alterações históricas, o que impõe demandas diversas aos órgãos de controle social das políticas públicas;

Dito isto, serão realizadas aqui algumas ponderações, que não se arriscam a quantificar ou estabelecer critérios de superioridade/inferioridade dos biênios sob análise.

O primeiro ponto que merece destaque, trata-se das classes que obtiveram o maior percentual do total do *corpus* analisado, sendo para o biênio 2009-2011 a Classe 1 (**Organização, Funcionamento e Indicações**), que obteve 44,83%. Por sua vez, no biênio 2011-2013, a Classe 3 (**Violência e Preconceito**) teve o maior percentual, correspondente a 45,13% do *corpus*.

Levando-se em consideração esse aspecto, o biênio 2009-2011 teve uma classe de cunho mais “formal” (atividades-meio) preponderando, enquanto que para o biênio 2011-2013 a classe que se destacou faz referência a atividades que podem ser apontadas como “atividades-fim” do próprio conselho. Apenas com esta análise, não se faz possível determinar qual biênio foi mais efetivo em suas “atividades-fim”, mas é possível afirmar que as discussões sobre estas foram mais sobressaltadas pelo *software* Alceste para o biênio 2011-2013.

Ainda tomando por base o parâmetro do percentual do *corpus* correspondente a cada classe, quando são somadas as classes em que o discurso apresentado nos trechos extraídos foi meramente descritivo, o que corresponderia, de certa forma, às atividades-meio, temos o seguinte panorama:

- Biênio 2009-2011 – Classe 5 – Corresponde a 11,67% do *corpus*;
- Biênio 2011-2013 – Classes 1 e 2 – Somadas correspondem a 40,88% do *corpus*;

Neste caso, houve um valor maior para o biênio 2011-2013, o que pode indicar tanto que a) este biênio se deteve mais em questões administrativas e/ou formais; ou que b) este biênio teve maior cuidado com os registros.

Destarte, avalia-se que a metodologia aplicada pode ser revista, excluindo-se os “inícios e fins” das atas, dado concentrarem-se aí a maior parte das elaborações frasais típicas das formalidades. Cumpre destacar que, caso seja feita, essa alteração no procedimento poderia inviabilizar a pesquisa, visto reduzir significativamente o material textual disponível para análise.

Ainda, cumpre destacar que o primeiro biênio apresentou 02 (duas) classes que revelaram teor estritamente “endógeno”, que são as classes 1 (Organização, Funcionamento e Indicações) e 4 (Serviços e Entidades), correspondendo, somadas, a 61,76% do *corpus*, não tendo sido constatada correspondência (no teor “endógeno”) para o biênio 2011-2013.

Ao analisar os dendrogramas gerados, não se faz possível estabelecer um nexo entre as correlações estabelecidas (mensuradas através do valor de “r”). No entanto, ressalta-se que para o biênio 2009-2011 as classes 1 (Organização, Funcionamento e Indicações) e 2 (Violência Militar) obtiveram um “r=0,4” entre si e as classe 3

(Eventos) e 4 (Serviços e Entidades) com “ $r=0,7$ ”, já estas (1,2,3 e 4) obtiveram um “ $r=0,0$ ” com relação à classe 5 (Formatação Burocrática). Por sua vez, para o biênio 2011-2013 as classes 1 (Redação Padrão I) e 2 (Redação Padrão II) apresentaram “ $r=0,58$ ” entre si. As duas (1 e 2) juntas foram relacionadas à classe 4 (Plano e Programa de Direitos Humanos), com “ $r=0,45$ ”. Não houve relação dessas três (1,2 e 4) com a classe 3 (Violência e Preconceito), tendo “ $r=0,0$ ”.

De um modo geral, pode-se ainda comparar o número médio de UCEs extraídas com relação à quantidade de UCIs. Adotando-se este parâmetro, obtemos para o biênio 2009-2011 uma média de 27,3 UCEs/Uci (sendo 437 UCEs para 16 UCIs). Já o biênio 2011-2013 obteve uma média de 24,6 UCEs/Uci (sendo 565 UCEs para um total de 23 UCIs). Este comparativo, apesar de não poder ser utilizado como único subsídio para análises, permite comparar a “consistência” do material, visto que quanto maior o número de UCEs apresentadas para cada Uci, maior terá sido a relevância dada pelo *software* Alceste em seus resultados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lançar luz às atividades dos conselhos, apresenta-se como tarefa semelhante a “avaliar o avaliador”. A partir da Constituição Cidadã (BRASIL, 1988), os conselhos foram se instituindo como órgãos legítimos com fins do exercício do controle social da política. Assim, tornam-se “avaliadores” das gestões.

Quando uma pesquisa se foca na análise desses colegiados, diversos desafios são apresentados, seja pela diversidade de composições, objetivos, legislações, bem como por se constituir como prática que, de um modo geral, está se consolidando a pouco tempo (sob uma perspectiva histórica). Ainda, deve-se ter em conta que ser nomeado conselheiro não significa ser automaticamente investido dos conhecimentos e “traquejo” necessários à prática, como já apontara Marchesi (2008)

[...] nenhuma sociedade é imediatamente política e que esse processo de construção de uma identidade política não é imediato. Daí a necessidade de fortalecer essa dimensão política da atuação dos conselheiros, buscando justamente o fortalecimento de uma gestão democrática das políticas [...] (MARCHESI, 2008, pp. 90-91)

Tais limitações, de modo algum devem se constituir como justificativas a seu abandono, demandando sim a promoção de capacitações permanentes e direcionadas a estes atores. Deve-se pois reconhecer que

Ao institucionalizar a participação por meio dos conselhos a Constituição Federal e demais legislações específicas conferem legitimidade jurídica a estes canais participativos. Há neste campo jurídico conquistas importantes capazes de expressar de algum modo o reconhecimento do diálogo entre o governo e a sociedade civil [...] (PEREIRA, 2012, p. 129)

Destarte, tais conquistas devem ser reconhecidas e avaliadas permanentemente. Claro que ainda há muito o que caminhar quando se trata da participação popular e do controle social das políticas públicas.

As velhas oligarquias e forças políticas brasileiras mantem constante vigilância aos possíveis avanços naquilo que concerne aos aspectos supramencionados, via de regra, de modo a restringi-los ou diminuir sua efetividade.

De modo apenas ilustrativo, é possível indicar que os esforços contrários supracitados se evidenciaram na recente abordagem dada pela Câmara dos Deputados ao Decreto Presidencial Nº 8.243/2014, que “*Institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS* [...]” (BRASIL, 2014), em votação marcada por caráter “revanchista” do então presidente da casa, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN).

Fato é que em 26/10/2014 o deputado, candidato ao cargo de governador do Estado do Rio Grande do Norte, foi derrotado em disputa apertada, com menos de 10% da diferença para seu concorrente, Robinson Faria (PSD-RN), que saiu vencedor, após apoio explícito do Partido dos Trabalhadores (PT) e de um dos seus principais líderes, o ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva⁹.

Dois dias após (28/10/2014) a derrota no segundo turno das eleições em 2014, o deputado em questão colocou em pauta a suspensão dos efeitos do Decreto

⁹ <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/presidente-da-camara-critica-lula-por-gravar-depoimento-para-seu-adversario-no-rn/>

<http://eleicoes.uol.com.br/2014/noticias/2014/10/26/com-apoio-do-pt-robinson-psd-vence-presidente-da-camara-e-e-eleito-no-rn.htm>

Presidencial Nº 8.243/2014, que foi derrubado em votação simbólica¹⁰, em explícita discordância com a posição do Partido dos Trabalhadores (PT)¹¹ – que estava à frente da gestão federal – e sem qualquer diálogo amplo com a sociedade sobre a temática. Não se trata aqui de defender a posição do PT, mas de evidenciar que a votação foi marcadamente ditada pelos resultados das eleições, não sendo discutido a fundo seu mérito. No afã de imprimir uma derrota à presidente (Dilma Roussef) então reeleita, os deputados “*jogaram o bebê fora junto à água do banho*”. As defesas feitas pelos deputados se centraram nas acusações de “bolivarismo” do Decreto e na tentativa de esvaziar o Congresso de suas funções, constitucionalmente estabelecidas.

Ocorre que, assim como as prerrogativas do Congresso, está expresso na Constituição Federal, em seu Art. 1º, Parágrafo Único que “*Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente [...]*” (BRASIL, 1988). Desse modo, nossos representantes eleitos, deliberadamente negaram o direito do exercício direto do poder pelo povo.

Dado o panorama atual do Brasil, uma das formas que fortalecem o exercício direto do poder pelo povo são os próprios conselhos, que constavam no Decreto derrubado.

Em se tratando de um tema tão complexo quanto os Direitos Humanos, quanto maior a participação social, mais se poderá aproximar de sua efetiva garantia. Assim, compreende-se que os

Direitos Humanos ou Direitos do Homem são modernamente entendidos, como aqueles direitos fundamentais que o homem possui pelo fato de ser homem, por sua própria natureza humana, pela dignidade que lhe é inerente. São direitos que não resultam de uma concessão da sociedade política. Pelo contrário, são direitos que a sociedade política tem o dever de consagrar e garantir. (HERKENHOFF, 1994, p. 30).

Dessa forma, os resultados obtidos com a presente pesquisa, acima de possibilitar uma análise (comparativa) sobre os biênios em tela, aponta para a necessidade de

¹⁰ Votação simbólica é o “*Processo de [votação](http://www2.camara.leg.br/glossario/v.html) por meio de manifestação física*” (<http://www2.camara.leg.br/glossario/v.html>), ou seja, o voto não é nominal, sendo apurado o contraste visual entre os votantes e não sendo registrado o voto de cada um dos deputados.

¹¹ <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2014/10/29/em-disputa-politica-pos-eleicoes-camara-aprova-derrubada-do-decreto-de-dilma>

reorganização da forma de diálogo entre sociedade civil e governo. Alguns temas aqui abordados lançaram luz sobre as relações ainda estabelecidas entre poder público e sociedade civil.

Merecem destaque as discussões levantadas pelo Conselho Municipal de Direitos Humanos acerca do Plano Municipal de Direitos Humanos e do Programa Estadual de Direitos Humanos, ambos elaborados com ampla participação da sociedade civil, mas que não foram efetivados pelos respectivos chefes do poderes executivos municipal (prefeito) e estadual (governador).

Ainda, os casos de violência, em sua maioria, praticadas por agentes do estado, desnudaram as relações desiguais estabelecidas entre as vítimas (civis) e os algozes (militares e civis – agentes do estado). Nesse interim, cabe lembrar, conforme Pinheiro (2013, p. 325) que *“Em uma sociedade da violência, a reconstrução do espaço público pelo diálogo não é uma tarefa fácil.”*

Por outro lado, foram evidenciadas as formalidades e burocracias, não sendo possível dizê-las excessivas. No entanto, cabe uma observação mais detalhada.

Frente a toda a discussão e resultados, faz-se necessário concordar com Rickli (2013), quando afirma que

Não se deve imaginar que Conselho e Conferências sejam “um modismo que vai passar”. Pelo contrário, os acontecimentos de 2013 no Brasil mostram que a demanda por participação na gestão da sociedade só tende a crescer. Pode-se prever que a sociedade vai não apenas cobrar a existência de mais Conselhos, mas também que estes sejam, mais e mais, espaços de participação de fato, e não apenas uma exigência formal. (RICKLI, 2013, p. 15)

Cumpra o dever, por parte do Estado, de garantir sua existência e funcionamento adequado. À sociedade civil, sua ocupação organizada e ativa, assim como aos cidadãos o acompanhamento diuturno de suas ações. Da parte das academias, fortalecer os estudos, possibilitando a ampliação dos “conhecimentos sobre”, de modo que sejam ainda viabilizadas as construções “com” e que sirvam “para”, os conselhos e a sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

1. AMORA, Gustavo e ACIOLI, Francisco (Org.) *Ideias e ideais: capacitação de gestores em direitos humanos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 165-166
2. ANHUCCI, Valdir; SUGUIHIRO, Vera Lucia Ticko. *O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente enquanto espaço público e a superação da cultura política antidemocrática: limites e possibilidades*. In: FILHO, Rodrigo de Souza; SANTOS, Benedito Rodrigues dos; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Org.) *Conselhos dos direitos: desafios teóricos e práticos das experiências de democratização no campo da criança e do adolescente*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012, pp.71-87
3. BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Congresso Nacional, 1988.
4. BRASIL. Decreto nº 8.243, de 23 de Maio de 2014. *Institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS, e dá outras providências*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm, acesso em 31 de outubro de 2014
5. BRASIL. Lei nº 4.319, de 16 de Março de 1964. *Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4319.htm, acesso em 23 de outubro de 2014
6. CAPES. *Banco de Teses*. Disponível em capesdw.capes.gov.br, acesso em 21 de maio de 2014
7. CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – CMDH. *Ata da 55ª Reunião Ordinária do CMDH*. Vitória, 2013, pp. 03
8. CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – CMDH. *Relatório de Gestão – Exercício 2013*. Vitória, 2013
9. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [in], "**endógeno**", 2008-2013, disponível em <http://www.priberam.pt/dlpo/end%C3%B3geno>, acesso em 05/11/2014

10. ESPÍRITO SANTO. Decreto nº 3209-R, de 23 de Janeiro de 2013. *Cria a Comissão para articular implementação das ações, no âmbito do Poder Executivo, do Programa Estadual de Direitos Humanos e do Plano Estadual em Educação e de Direitos Humanos do Estado*. Disponível em <https://dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/jornal/#/p:12/e:1238>, acesso em 09 de setembro de 2014
11. ESPÍRITO SANTO. Portaria Nº 030-S, de 03 de Abril de 2014. *Publica o Programa Estadual de Direitos Humanos - PeDH e o Plano Estadual em Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo - PeEDH*. Disponível em https://radaroficial_downloads.s3.amazonaws.com/13f88e15721b57cc63f1c12ba515aca0.pdf, acesso em 08 de setembro de 2014
12. KERNIER, Nathalie de; CUPA, Dominique. Adolescência: muda psíquica à procura de continentes. **Ágora (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v. 15, n. spe, dez. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-14982012000300007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 17 nov. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S1516-14982012000300007>.
13. LUCENA, Azamor Lopes de. *Conselhos de Estado como atores estratégicos para a cogestão das Políticas Públicas nas áreas da Infância e Juventude*. In: FILHO, Rodrigo de Souza; SANTOS, Benedito Rodrigues dos; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Org.) *Conselhos dos direitos: desafios teóricos e práticos das experiências de democratização no campo da criança e do adolescente*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012, pp.53-69
14. MARCHESI, Elisângela Maria. *A atuação dos conselheiros na definição das prioridades e no financiamento da política para a criança e o adolescente*. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008
15. MENDES, Carla Silva. Prevenção da violência escolar: avaliação de um programa de intervenção. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 45, n. 3, jun. 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-

- 62342011000300005&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 29 out. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342011000300005>.
16. MINAYO, M. C. *O desafio do conhecimento*. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1994.
17. MORAES, R. Disponível em http://cliente.argo.com.br/~mgos/analise_de_conteudo_moraes.html#_ftn1, acesso em 10 de Novembro de 2013
18. NASCIMENTO, A.R.A. e MENANDRO, P.R.M. (2006). **Análise lexical e análise de conteúdo: uma proposta de utilização conjugada**. Estudos e Pesquisas em Psicologia, UERJ, RJ, ANO 6, N. 2.
19. NOGUEIRA, Marco Aurélio. *As possibilidades da política: ideias para a reforma democrática do Estado*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
20. PEREIRA, Beatriz Mateus. *“Se conselho fosse bom!” Reflexões acerca dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região Norte-noroeste Fluminense*. In: FILHO, Rodrigo de Souza; SANTOS, Benedito Rodrigues dos; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Org.) *Conselhos dos direitos: desafios teóricos e práticos das experiências de democratização no campo da criança e do adolescente*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012, pp.119-137
21. PEREIRA, Márcio Florentino. *Experiência de Participação Pública nos Conselhos Municipais de Saúde no Brasil*. Disponível em <http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/788.pdf>, acesso em 05/11/2014
22. PETIT, Pere; CUELLAR, Jaime. O golpe de 1964 e a instauração da ditadura civil-militar no Pará: apoios e resistências. **Estud. hist. (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 49, jun. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21862012000100011&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 23 out. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21862012000100011>.
23. PINHEIRO, Antonio dos Santos. A polícia corrupta e violenta: os dilemas civilizatórios nas práticas policiais. **Soc. estado.**, Brasília, v. 28, n. 2, Aug. 2013. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-

- 69922013000200008&lng=en&nrm=iso>. access
on 17 Nov. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922013000200008>.
24. RAMOS, Silvia & CARRARA, Sérgio. *A Constituição da Problemática da Violência contra Homossexuais: a articulação entre ativismo e academia na elaboração de políticas públicas*. *PHYSIS: Revista de Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro. Vol. 2, n. 16, p. 185-205, 2006.
25. RICKLI, Ralf. *Criação de Conselhos de Direitos em Municípios e Estados – uma cartilha básica*. Vitória: Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, 2013
26. SANTOS, Benedito Rodrigues; TEIXEIRENSE, Pedro Ivo; LIMA, Meire Lia. *Uma breve sociologia das pesquisas de pós-graduação sobre conselhos dos direitos da criança e do adolescente no Brasil*. In: FILHO, Rodrigo de Souza; SANTOS, Benedito Rodrigues dos; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Org.) *Conselhos dos direitos: desafios teóricos e práticos das experiências de democratização no campo da criança e do adolescente*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012, pp.15-38
27. SAQUETTO, Diemerson; TRINDADE, Zeidi A.; MENANDRO, Maria Cristina. *As Artimanhas do Sagrado: Representações Sociais e Mídia Religiosa de Massa – O Caso Folha Universal e o discurso do Bispo Edir Macedo*. s/d
28. SCIELO BRASIL. Scientific Electronic Library Online. Disponível em www.scielo.br, acesso em 08 de abril de 2014
29. SILVEIRA, et. Al, 2007, Disponível em http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/diretrizes/00_livreto_diretrizes.pdf, acesso em 16 de Novembro de 2013
30. TEIXEIRA, Ricardo Rodrigues. Três fórmulas para compreender "O suicídio" de Durkheim. **Interface (Botucatu)**, Botucatu , v. 6, n. 11, ago. 2002 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832002000200021&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 17 nov. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-32832002000200021>.

31. UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. *Modelo de ata em .doc*. Disponível em <http://redacaooficial.ufsc.br/ata>, acesso em 13 de novembro de 2014
32. VITÓRIA. Decreto nº 14.508 de 14 de dezembro de 2009. *Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH*. Disponível em <http://aplic.vitoria.es.gov.br/pmv/calandra.nsf/0/D154E8417175B0BA8325768D006FE56F?OpenDocument&pub=T&proj=internet&gen=Doc+Ato>, acesso em 31 de outubro de 2014
33. VITÓRIA. Decreto nº 15.234 de 13 de dezembro de 2011. *Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH*. Disponível em <https://www.leismunicipais.com.br/a/es/v/vitoria/decreto/2011/1523/15234/decreto-n-15234-2011-nomeia-membros-para-compor-o-conselho-municipal-de-direitos-humanos-cmdh>, acesso em 31 de outubro de 2014
34. VITÓRIA. Lei nº 6.826 de 22 de dezembro de 2006. *Cria o Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH*. Disponível em <http://camara-municipal-da-vitoria.jusbrasil.com.br/legislacao/572610/lei-6826-06>, acesso em 10 de abril de 2014
35. VITÓRIA. *Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Vitória – Exercício 2013*. Conselho Municipal de Direitos Humanos, 2013.
36. <http://www.es.gov.br/Noticias/155534/programa-e-plano-estadual-de-direitos-humanos-sao-validados-em-audiencia-da-seadh.htm>, acesso em 24/07/2014
37. <http://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/bullying-leva-estudante-a-cometer-suicidio>, acesso em 18/09/2014
38. <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/presidente-da-camara-critica-lula-por-gravar-depoimento-para-seu-adversario-no-rn/>, acesso em 31/10/2014
39. <http://eleicoes.uol.com.br/2014/noticias/2014/10/26/com-apoio-do-pt-robinson-psd-vence-presidente-da-camara-e-e-eleito-no-rn.htm>, acesso em 31/10/2014
40. <http://www2.camara.leg.br/glossario/v.html>, acesso em 31/10/2014

41. <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2014/10/29/em-disputa-politica-pos-eleicoes-camara-aprova-derrubada-do-decreto-de-dilma>, acesso em 31/10/2014